



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1256, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO AO SERVIDOR
BRUNO FREITAS FARIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município juntamente com o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4168/2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 769/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação de difícil acesso (30%) ao servidor Bruno Freitas Farias, Professor N2A, matrícula nº56852-0, a contar de 01/10/2021, por estar lotado na EMEB Lauro Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Oliveira de Carvalho
Secretária de Administração
BAC/